



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2.706/2018
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Promotores de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de representantes do Ministério Público do Estado de Sergipe no Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça **CLÁUDIA DANIELA DE FREITAS SILVEIRA FRANCO** e **ADSON ALBERTO CARDOSO DE CARVALHO** para integrar o Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe, na condição de titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 879, de 25 de março de 2015, e na Portaria nº 1.030/2015, de 15 de abril de 2015..

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

